

# Como estamos lidando com o medo do crime?

Debate político e investigações empíricas justificam-se pela crescente consciência de que as consequências do medo podem ir além dos sentimentos de ansiedade pessoal

**Thiago Gomes Nascimento**  
21 de abril 2020

FUTURA PRESS/FOLHAPRESS



Cena de crime na Zona Leste de São Paulo, em que jovens foram assassinados: relação entre idade e medo do crime pode ser explicada pelos estilos de vida ou padrões comportamentais, que colocam, por exemplo, os jovens em situações de risco

A identificação do medo do crime como um problema potencialmente tão grave quanto o próprio crime tem sido alvo de debates políticos e políticas públicas, especialmente nos últimos anos. Não só a cena política, como também investigações científicas sobre esse tema têm ocorrido com elevada frequência, como por exemplo, nos Estados Unidos. Entretanto, reduz-se essa frequência quando o cenário é Portugal, e esse tipo de produção torna-se quase inexistente no Brasil.

Diante dessa realidade, o debate político e as investigações empíricas justificam-se, por um lado, pela crescente consciência de que as consequências do medo podem ir além dos sentimentos de ansiedade pessoal. E, por outro, à noção de que o medo do crime pode ser entendido como um grande problema social, por ser capaz de interferir na qualidade de vida ao fazer com que pessoas evitem determinados espaços públicos, ou ainda, ao estimular políticas públicas que favoreçam as punições e a intensificação da vigilância.

Além disso, devemos partir do princípio de que o medo pode ser debilitante e produzir resultados sociais prejudiciais. De maneira mais específica, o medo acaba por reduzir os comportamentos de proteção, o que pode elevar os níveis de atividade criminosa, em virtude do afastamento das pessoas temerosas de atividades e de circulação, restringindo a socialização que, de certa forma, contribui para o controle social informal.

Soma-se a isso o papel de onipresença da mídia de massa e, mais recentemente, das mídias digitais, apresentando-se como uma característica fundamental das sociedades contemporânea, em que se proliferam rapidamente novas formas de comunicação. A partir desta perspectiva, a experiência do medo do crime de um indivíduo associa-se, em certos casos, a uma mídia repleta de crime, fato esse que, muitas vezes, tem sido aceito sem críticas, para além dos problemas de ansiedade excessiva, ou do dano causado à confiança e às relações sociais por medo, e as estratégias de prevenção que encoraja.

Isso leva ao ponto de as imagens retratadas pela mídia, especialmente as cenas de criminalidade e violência, suplantarem o simples medo do crime e passarem a ameaçar a democracia, como referendado pelas investigações desse fenômeno ao longo de 30 anos, nas análises da teoria do cultivo – que estuda a influência da mídia no medo do crime.

O que é esse fenômeno? Quem está mais suscetível ao medo do crime? Como uma primeira tentativa de responder essas questões, parte-se para a definição do medo do crime.

A definição de medo do crime tem sido alvo de intensos debates ao longo das últimas décadas. Diferentes visões sugerem diversas dimensões para o medo do crime. Parte dessas análises argumentam que é melhor se relacionar e se limitar a sentimentos de medo direcionados para objetos de crime. Em contrapartida, outras visões direcionam seus argumentos no sentido de o medo do crime incluir julgamentos cognitivos (racionais, utilitários – que avaliam o custo e o benefício), não somente sentimentos, bem como a probabilidade de vitimização, e até mesmo aspectos comportamentais, como evitar andar sozinho à noite.

Apesar de diferentes formas de conceituar o medo do crime sejam comuns, é recorrente a conceituação, que leva em consideração três dimensões: *cognitiva*, que versa sobre a probabilidade de vitimização dos cidadãos; *emocional*, que enfatiza os sentimentos individuais sobre o crime; e *comportamental*, que se concentra em como as pessoas reagem ao medo da percepção do risco de vitimização. Mais recentemente, argumenta-se que o medo do crime deve ser conceituado por meio da distinção entre ansiedades generalizadas e ocorrências mais concretas de medo, bem como por meio da diferenciação entre efeitos funcionais, produtivos e disfuncionais, contraprodutivos de preocupações diárias e ansiedades.

Essa forma de pensar o medo do crime possibilita um melhor entendimento das motivações que levam os indivíduos a se protegerem em determinadas situações, comportando-se de maneira precavida, sobretudo em virtude do medo não ser direcionado à toda população da mesma maneira.

Diversas características sociais e demográficas têm sido estudadas por influenciarem o medo do crime. Na maioria dos casos, as mulheres apresentam maior medo do crime se comparado aos homens. Porém, as taxas de vitimização são geralmente inferiores entre as mulheres, comparativamente aos homens. Entretanto, elas se sentem menos capazes de se opor a ameaças físicas, o que eleva sua vulnerabilidade ao crime, ocasionando um maior medo. Quando os crimes são de natureza sexual, como por exemplo o estupro, as pesquisas demonstram o medo generalizado entre as mulheres.

As pesquisas também vêm demonstrando certa incongruência em relação à idade das pessoas como responsável por explicar o medo. A relação entre idade e medo do crime pode ser explicada, em parte, pelos estilos de vida ou padrões comportamentais, que colocam, por exemplo, os jovens em situações de risco de vitimização, e não em virtude de serem fisicamente menos vulneráveis. Para população mais idosa, que é menos propensa a relatar medo de vitimização e sentir-se em risco de crime, ainda assim pode aparecer relatos de medo do crime.

Após essas reflexões, fica uma pergunta: Como lidar com o medo do crime? Parece, numa primeira vertente, que as estratégias tradicionais de policiamento direcionadas ao combate ao crime são suficientes para reduzir o medo do crime. O que não está totalmente correto. Embora a redução dos índices de criminalidade deva ser prioridade na agenda dos governantes e gestores policiais, estes devem examinar com atenção e dar a devida importância aos contextos locais, principalmente no que se referem aos mecanismos que fortalecem os laços sociais por meio da utilização e apropriação pública dos espaços urbanos, cujos resultados das pesquisas relacionam a uma redução do medo do crime.

#### **Thiago Gomes Nascimento**

Oficial da Polícia Militar do Distrito Federal, Líder do Pólis - Grupo de Pesquisa sobre Polícia, Segurança Pública e Prevenção Criminal, do CNPq e do Instituto Superior de Ciências Policiais. Coordenador do Mestrado em Gestão Estratégica de Organizações do Centro Universitário IESB e Professor do Programa de Pós-graduação em Ciências do Comportamento da Universidade de Brasília

